

a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000 a 2004, descrita no relatório apresentado pela Doutora Rosa Mendes Miranda, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores António Augusto Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 16 de Dezembro do corrente ano, deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Rosa Maria Mendes Miranda.

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira*.

23 de Dezembro de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 965/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Dezembro de 2004:

Mestres Maria Helena Abreu de Azeredo Malheiro e Elke Maria da Conceição Ferreira da Silva, leitoras, em regime de contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta — autorizadas as renovações dos referidos contratos, por um triénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Dezembro do corrente ano.

Licenciada Kattja Gottsche Esperança Clara, leitora, em regime de contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta — autorizada a renovação do referido contrato, por um triénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Dezembro do corrente ano.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Dezembro de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 966/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Dezembro de 2004:

Mestre Marc Marie Luc Philippe Jacquinet, assistente, com contrato administrativo de provimento, além do quadro da Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada a prorrogação do referido contrato, por um biénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Dezembro de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 967/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 10 de Dezembro de 2004:

Licenciada Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia — nomeada em comissão de serviço e por conveniência urgente de serviço, a partir de 10 de Janeiro de 2005, para exercer o cargo de administradora da mesma Universidade, ao abrigo do disposto no artigo 77.º dos Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, do Ministério da Educação, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 297, de 27 de Dezembro de 1990, conjugado, nomeadamente, com os artigos 2.º, 18.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia;
Data de nascimento — 26 de Agosto de 1961;
Estado civil — casada;

Residência — Rua da Rocha Quebrada, 17, Atalhada, Lagoa, São Miguel, Açores (telefone: 296965516; telemóvel: 919863336).

Habilitações literárias — licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, concluída em 1985.
Actividade profissional:

Técnica superior do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão da Empresa de Electricidade dos Açores, de Novembro de 1985 a Setembro de 1990;

Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros da Cimentação, Cimentos dos Açores, L.ª, desde Setembro de 1990.

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 31/2005. — Por despachos de 22 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Rui Fernando da Luz Marcelino — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 2 de Janeiro de 2005.

Mestre Luís Manuel Ramos de Oliveira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

Mestre Roberto Célio Lau Lam — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

Mestre Vítor Vicente Madeira Lopes — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

Mestre Olga Baptista do Nascimento Carvalho Martins — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação, a 30 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

Licenciado William Mendonça dos Santos — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação, a 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

Licenciado José Martins de Oliveira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Março de 2005.

30 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 968/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jorge Manuel Andrez Malveiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnico superior estagiário, na área de apoio ao ensino e investigação, para exercer funções na Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data da publicação do respectivo contrato no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 321.

29 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Editais n.º 99/2005 (2.ª série). — *Referência CD-Q-40-DRH/2004.* — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24

de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 11 — Ciência e Engenharia dos Materiais.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º e 43.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo Edifício Central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II, e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do ECDU, a averiguar o mérito da obra científica dos

candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2, sendo dada preferência aos candidatos com experiência científica e pedagógica em ciência e tecnologia de materiais cerâmicos e compósitos.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 48.º, no n.º 2 do artigo 49.º e nos artigos 50.º a 52.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

22 de Dezembro de 2004. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 969/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 13 de Dezembro de 2004, no uso de competência delegada:

Lúgia Raquel Lopes Dantos Abrunheiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 30 de Dezembro de 2004 e termo em 29 de Dezembro de 2006.

César Faustino da Silva Bastos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 6 de Dezembro de 2004 e termo em 5 de Dezembro de 2006.

Cristina Ausenda Nobre Marques Peguinho — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com início em 21 de Dezembro de 2004 e termo em 20 de Dezembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 970/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico do Instituto de Climatologia e Hidrologia, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto n.º 25 700, de 31 de Julho de 1935, na nova redacção dada pelo Decreto do Governo n.º 63/83, de 12 de Julho, determino:

1 — No ano lectivo de 2004-2005 o *numerus clausus* para o curso de Climatologia e Hidrologia é fixado em 15.

2 — O prazo para apresentação da candidatura decorrerá nos 15 dias seguintes à sua publicação.

3 — Os critérios de selecção a utilizar serão:

- Nota de licenciatura;
- Exercício na época termal anterior de funções de médico hidrologista eventual de um estabelecimento termal, por despacho do director-geral da Saúde;
- Outros títulos profissionais.

4 — Com a apresentação da candidatura deverá ser entregue um exemplar do *curriculum vitae*.